



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº 413/2013,

DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

REQUERENTE: VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES E OUTROS.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Eurípedes Fernandes Cunha, Secretário Municipal de Educação; Danilo de Melo Souza, Secretário Estadual de Educação.

ASSUNTO: REQUER A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO", IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 739/2013	
DATA 27 SET. 2013	HORAS 08:51
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: WAVIMIDAOE
EM 27/11/2013


Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Educação, **Eurípedes Fernandes Cunha**, e para o Secretário Estadual de Educação, **Danilo de Melo Souza**, requerendo-lhe A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS EDUCAÇÃO", IMPLANTADO PELO GOVERNO FEDERAL.

JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, educomunicação, educação científica e educação econômica.

Escolas públicas credenciadas ao programa Mais Educação vão receber de R\$ 3 mil a R\$ 9 mil reais para a realização de investimentos. Os recursos são destinados à compra de material permanente e de consumo e à contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades.

A Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - que define os valores a serem destinados de acordo com o número de estudantes registrados no Censo Escolar do ano anterior e das atividades realizadas pelas instituições - foi publicada no dia 09 de setembro no Diário Oficial da União. Unidades escolares com até 500 estudantes receberão R\$ 3 mil, de 501 a mil alunos o benefício aumenta para R\$ 6 mil, já se a instituição tiver mais de mil estudantes o valor destinado será de R\$ 9 mil.

Neste ano, de acordo com levantamento da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica (SEB), 49.581 escolas estão vinculadas ao



Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES
Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

Mais Educação. Desse total, 29.896 estão situadas em áreas urbanas e 19.684, no campo.

Recurso Extra

A mesma resolução do FNDE destina recursos adicionais a mais duas ações do programa. Serão atendidas 8.562 escolas que vão abrir espaço para atividades da comunidade aos sábados ou domingos, feriados ou férias escolares, num período de seis meses. O governo federal repassará mensalmente R\$ 1.088,60 a unidades com até 850 estudantes; com até 1,7 mil alunos o recurso é de R\$ 1.217,20, para instituições com mais de 1,7 mil estudantes o valor é de R\$ 1.345,80.

As 16 escolas de educação integral que participam do projeto Escola Intercultural de Fronteira também receberão recursos adicionais para desenvolver atividades de intercâmbio cultural e intensificar e melhorar o ensino bilíngue. Os valores serão empregados na aquisição de material literário, didático-pedagógico e de consumo, no serviço de transporte de professores e alunos, em equipamento e mobiliário. Escolas com até 400 alunos receberão R\$ 15 mil; de 401 a 800 o valor é de R\$ 20 mil; acima de 800 estudantes a quantia chega a R\$ 25 mil.

Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE serão depositados em conta específica, aberta pelo fundo na agência bancária em que a escola recebe as verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande supremacia do interesse público.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 24 dias do mês de Setembro de 2013.


VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB


ATAÍDE
VEREADOR - PPS


ERLEY BRITO "LÊCA"
VEREADOR - PSB



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

MARILIS FERNANDES
VEREADORA – PDT

WENDEL GOMIDES
VEREADOR – PDT

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB

CABO CARLOS
VEREADOR – PT